

## 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL ESPECIAL (CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)

INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL GERAL  
193 - VITORIA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA - \*\*\*.158.618-\*\*-16/05/1996 - 7,30 - 1º  
060 - BRUNA MELO SANTOS - \*\*\*.759.278-\*\*-14/11/1994 - 6,60 - 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 15/2022

MÉDICO/MÉDICO PSQUIATRA  
SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE - SAE  
Processo nº 01P-39769/2022

A(O) Serviço de Apoio ao Estudante - SAE e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 15/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Médico/Médico Psiquiatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPE, tornam pública:

CLASSIFICAÇÃO FINAL  
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
001 - FABRICIO DONIZETE DA COSTA - xxx.060.536-xx - 23/12/1987 - 7,55 - 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSOS PÚBLICOS UNICAMP – EDITAIS Ns 117/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022, 121/2022, 122/2022, 123/2022, 124/2022, 125/2022 e 126/2022

## EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP fazem saber, por meio do presente Edital, que ficam reabertas as inscrições dos concursos públicos indicados acima, no período de 10h do dia 04 às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2023, em razão de falha operacional ocorrida no sistema de inscrição da VUNESP, que encerrou o período de inscrição antes do horário previsto nos editais de Abertura.

Após as 23h59 do dia 05.01.2023 a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da VUNESP.

O pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, até dia 06.01.2023.

Em razão da reabertura do período de inscrição, o candidato que não ainda não realizou o pagamento da taxa de inscrição poderá acessar a área do Candidato e gerar um novo boleto até o dia 05.01.2023, às 23h59, para pagamento até 06.01.2023.

O candidato deverá, ainda, observar o disposto nos respectivos Editais de Abertura de Inscrições dos Concursos Públicos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, TORNA INSUBSISTENTE o Edital publicado no DOE de 16/12/2022, à página 297, referente ao Calendário de Provas Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III e MD758 - Atenção Integral à Saúde - (Endocrinologia e Metabolologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. nº 02-P-15142/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 03 cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD543 – Semiótica da Observação Clínica, MD643 – Semiologia e Propedêutica e MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

## 1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

### 1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

## 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.441,80
- b) RTC – R\$ 8.736,71
- c) RDIDP – R\$ 19.855,85

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo

de 45 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial em forma digital (pdf), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em forma digital (pdf)

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

## 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

## 5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 1)

II – prova de Arguição; (peso 1)

III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

a) Área de destaque na atividade acadêmica: avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;

b) Produção acadêmica: será avaliada de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;

c) Reconhecimento profissional: será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) Atividades complementares: são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

## 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subseqüentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## 10. PROGRAMA

### MD 543 - SEMIOTÉCNICA DA OBSERVAÇÃO CLÍNICA

Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos: Semiologia - Clínica Médica - Proporcionar ao graduando a aprendizagem da Semiologia Médica, através do conteúdo teórico enfatizando os aspectos da semiogênese dos principais sinais e sintomas das síndromes clínicas clássicas; e do conteúdo prático através do ensino da semiotécnica da história e do exame físico. Cientificar o aluno sobre a importância de uma abordagem holística das patologias, entendendo que todos os sistemas são integrados e devem ser abordados conjuntamente. Desenvolver a correta postura profissional no atendimento ao paciente.

Objetivos específicos: Abordagem do paciente. Relação médico-paciente. Anamnese - sinais e sintomas. Abordagem clínica e bases fisiopatológicas e terapêuticas do paciente com sintomas comuns. Exame físico geral e segmentar. Listagem de problemas do paciente. A elaboração do diagnóstico clínico: anatômico, sistêmico, síndromico, nosológico e etiológico. A abordagem do

paciente, bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes. O aluno deverá conhecer e aprender a manusear o material básico utilizado no exame do paciente: estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, termômetro, martelo de reflexos, diapasão, fita métrica, abaixador de língua, oftalmoscópio e otoscópio. Técnicas básicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. Correlação dos sintomas e sinais com a sua fisiopatologia. Conceito de síndrome, sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Interpretação dos dados da observação clínica. Conhecimento de conceitos básicos e as suas principais características semiológicas, de modo a possibilitar a sua adequada investigação ao longo da anamnese. Ao final do curso, o aluno deve estar apto a realizar os seguintes itens da observação clínica completa: Exame Físico Geral, Exame Físico Aparelho Cardiovascular, Exame Físico Aparelho Respiratório, Exame Físico Osteoarticular e Exame Físico Abdômen.

### MD 643 - SEMIOLOGIA E PROPEDEÚTICA

Ementa: Atividades teóricas e práticas em Semiologia e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica. Objetivos: Clínica Médica: Promover o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase à fisiopatologia e raciocínio clínico. Objetivos específicos: Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) dos conhecimentos em semiotécnica e fisiopatologia. Desenvolver a capacidade de realizar a observação clínica global e evolução diária dos doentes. Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos das síndromes clí

síndromes, etiologia e epidemiologia das doenças infecciosas de maior prevalência; Conhecer os modos de transmissão das doenças infecciosas de maior prevalência; estabelecer o diagnóstico clínico, diferencial e laboratorial das doenças infecciosas; utilizar os recursos para o tratamento e prevenção das doenças infecciosas de forma racional; conhecer e empregar os princípios éticos na assistência a pacientes com doenças infecciosas; Identificar as principais doenças do coração, sua epidemiologia e tratamento. Identificar e saber indicar corretamente os procedimentos relacionados às doenças cardíacas de tratamento cirúrgico. Identificar pacientes com doenças oncológicas, incluindo as neoplasias ginecológicas, conhecendo os fatores predisponentes dos principais tipos de câncer que acometem a população brasileira, bem como saber indicar corretamente suas medidas de prevenção e tratamento. Conhecer os mecanismos imunológicos que propiciam o desenvolvimento de doenças imuno-alérgicas, bem como sua prevenção e tratamento.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

Edital nº 2/2023-STGP/DTAd – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato CLÓVIS LAMARTINE DE NORAES MELO NETO – 9.880.022-0-SESP/PR, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 24 horas semanais, nas disciplinas de Prótese Total e Oclusão, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Fotocópia Certificado de Reservista.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA-795/2022.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Edital 01/2023-STGP-FCL/Car – Convocação para Nomeação O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos concursos públicos de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas para Nomeação.

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
7. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
9. Fotocópia e original do Comprovante de graduação e título de doutor;
10. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
11. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
12. Fotocópia e original da carteira de vacinação COVID-19;
13. Atestado de antecedentes criminais;
14. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

DEPARTAMENTO - ÁREA DE CONHECIMENTO - CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

Psicologia da Educação - Psicologia - 1º - EDUARDO MOURA DA COSTA - 349790590/SP.

Economia - Teoria Econômica - 1º - RODRIGO CONSTANTINO JERONIMO - 359862032/SP

Educação - Educação - 1º - CAROLINA BORGHI MENDES - 46337342X/SP

Edital 02/2023-STGP-FCL/Car - Convocação para Nomeação O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais), no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 40/2022-STGP-FCL/Car. conforme previsto capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
7. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
9. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
11. Fotocópia e original da carteira de vacinação COVID-19;
12. Atestado de antecedentes criminais;
13. Comprovante de endereço;
14. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - ADALBERTO GREGORIO BACK - 27291691/SP.

#### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

##### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 02/2023 – DTAd/Car. – Convocação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA a candidata habilitada no Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Bioquímica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, e Parasitologia) para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 16/2022 de abertura de inscrições, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;
3. Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
5. Original e fotocópia do CPF regularizado;
6. 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
7. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
8. Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;
9. Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
10. Comprovante de vacinação COVID-19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – Andrei Nicoli Gebieluca Dabul Dias de Sousa – 59390041

(Proc. nº 55/2022 - AR/FCF).

##### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 03/2023 – DTAd/Car. – Convocação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA a candidata habilitada no Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Controle Biológico e Gerenciamento de Garantia de Qualidade e Controle Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos, Farmacologia e Química Farmacêutica) para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 16/2022 de abertura de inscrições, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;
3. Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
5. Original e fotocópia do CPF regularizado;
6. 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
7. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
8. Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;
9. Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
10. Comprovante de vacinação COVID-19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – Bruna Galdorfini Chiari Andreo – 41988363

(Proc. nº 55/2022 - AR/FCF).

#### Instituto de Química

EDITAL Nº 01/2023 - IQ/Car

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação no emprego público de Analista de Informática II (área de atuação: Redes e Infraestrutura), no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 71/2021-IQ/Car., conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado de Antecedentes Criminais negativo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);

- Comprovante de escolaridade correspondente a Graduação de Nível Superior em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados;

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

05 – JOHNNY FERREIRA MORAIS – 49.370.175-8

(Proc. nº 340/21-IQ/Car)

EDITAL Nº 02/2023 - IQ/Car

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação no emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico IV (área de atuação: Ressonância Magnética Nuclear de Líquidos e Sólidos), no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 73/2021-STDARH-IQ/Car., conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência atualizado;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);

- Comprovante de escolaridade correspondente a Graduação de Nível Superior em Química ou Física;

- Comprovações de Mestrado em área de Química ou Física. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

01 – UENIFER RODRIGUES COUTO – 10.681.745-6

(Proc. nº 456/21-IQ/Car)

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 003/2023-STGP – Resultado e Classificação Final O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Design, na área do conhecimento: Desenho Industrial, objeto do Edital nº 104/2022-STGP, realizado no período de 8 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

JADE SAMARA PIAIA - 285447798 - 8,9 - 1º lugar

Examinador 1: 7,9 / 8,6 / 9,5 / 9,5 / 8,9

Examinador 2: 7,8 / 8,6 / 9,5 / 9,8 / 9,0

Examinador 3: 7,7 / 8,6 / 9,5 / 9,7 / 8,9

CAROLINA VAITIEKUNAS PIZARRO - 338079051 - 8,3 – 2º lugar

Examinador 1: 7,7 / 7,7 / 8,5 / 9,5 / 8,3

Examinador 2: 7,8 / 7,7 / 8,7 / 9,5 / 8,4

Examinador 3: 8,1 / 7,7 / 8,5 / 9,5 / 8,3

ROBERTA STEGANHA - 44518976 - 8,2 – 3º lugar

Examinador 1: 8,1 / 5,9 / 9,8 / 9,1 / 8,1

Examinador 2: 8,9 / 5,9 / 10,0 / 9,1 / 8,3

Examinador 3: 8,9 / 5,9 / 10,0 / 9,0 / 8,3

EKATERINA EMMANUIL INGLESIS BARCELLOS - 3691843 - 8,1 – 4º lugar

Examinador 1: 8,4 / 8,5 / 8,1 / 6,7 / 8,1

Examinador 2: 8,8 / 8,5 / 8,1 / 6,9 / 8,2

Examinador 3: 8,3 / 8,5 / 8,1 / 7,0 / 8,1

CANDIDATO(S) NÃO APROVADOS

Nº Ordem de Inscrição - RG - Média Final

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média [por examinador]

2 - 27897613X - 6,5

Examinador 1: 8,0 / 8,6 / 4,5 / 5,2 / 6,5

Examinador 2: 8,1 / 8,6 / 4,3 / 5,2 / 6,5

Examinador 3: 8,1 / 8,6 / 5,0 / 3,7 / 6,5

4 - 276958962 - 6,4

Examinador 1: 7,7 / 4,1 / 8,2 / 4,1 / 6,4

Examinador 2: 8,2 / 4,1 / 8,9 / 4,1 / 6,4

Examinador 3: 8,1 / 4,1 / 8,5 / 4,1 / 6,4

17 - 476907093 - 5,6

Examinador 1: 7,9 / 5,0 / 5,2 / 5,3 / 5,6

Examinador 2: 8,4 / 5,0 / 4,8 / 5,3 / 5,6

Examinador 3: 8,3 / 5,0 / 5,4 / 5,3 / 5,7

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 372/2022-STGP/FAAC)

#### Faculdade de Engenharia

##### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

EDITAL 04/2023 - STGP/FE - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do item 10.1 do Edital nº 298/2022-STGP/FE, HOMOLOGA "Ad Referendum da Congregação" o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, junto ao Colégio Técnico Industrial Prof. Portal Roldan, da Faculdade de Engenharia

do Câmpus de Bauru - UNESP, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2023, no componente curricular/área de atuação: ELETRÔNICA.

(Processo Nº 1215/2022-FE/C.Bauru)

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

EDITAL 05/2023 - STGP/FE - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do item 10.1 do Edital Nº 299/2022-STGP-FE, HOMOLOGA "Ad Referendum da Congregação" o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, junto ao Colégio Técnico Industrial Prof. Portal Roldan, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru - UNESP, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2023, no componente curricular/área de atuação: LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA.

(Processo Nº 1216/2022-FE/C.Bauru)

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

EDITAL 06/2023 - STGP/FE - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do item 10.1 do Edital Nº 305/2022-STGP-FE, HOMOLOGA "Ad Referendum da Congregação" o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, junto ao Colégio Técnico Industrial Prof. Portal Roldan, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru - UNESP, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2023, no componente curricular/área de atuação: SOCIOLOGIA.

(Processo Nº 1217/2022-FE/C.Bauru)

#### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 01/2023-STGP – Resultado e Classificação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área do conhecimento: Ciências Biológicas e Microbiologia Ambiental, objeto do Edital nº 207/2022-STGP, realizado no período de 16/11 a 16/12/2022, na seguinte conformidade:

NOME - FILIPE PEREIRA MATTEOLI - RG 205141732 - Média final : 8,1 - Classificação: 1º

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,2 / 7,0 / 8,8 / 9,5 / 8,1

Examinador 2: 7,3 / 7,0 / 9,1 / 8,9 / 8,1

Examinador 3: 7,0 / 7,0 / 9,0 / 9,5 / 8,1

NOME ALINE CRISTINA ZAGO – RG – RG 431519146 - Média final : 7,6 - Classificação: 2º

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,5 / 5,5 / 8,9 / 9,0 / 7,7

Examinador 2: 8,4 / 5,5 / 8,6 / 8,9 / 7,6

Examinador 3: 7,3 / 5,5 / 8,8 / 9,2 / 7,5

NOME - CLEIDE APARECIDA BOMFETI -RG 325908990 - Média final : 7,5 - Classificação: 3º

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,0 / 6,0 / 8,5 / 8,0 / 7,5